

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 033/2025 – RONCADOR**

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE RONCADOR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57 com sede na Praça Moysés Lupion, 89 - Centro , Cidade de Roncador, Estado do Paraná, doravante denominado CONSORCIADO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhora MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, brasileira, residente e domiciliada no Município de Roncador-PR, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua brasil Nº 879, Centro – Campo Morão.-PR, inscrito no CNPJ nº 13.133.982/0001-31 neste ato representado por seu Presidente, Senhor FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**Objeto:** Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, o Repasse Financeiro para Custeio das Despesas de Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consorcio para o Exercício de 2026, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consorcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente aprovado em Assembleia datada de 28 de novembro de 2025, Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – Placic - e Orçamento Público para o Exercício de 2026 - Atos n. 003/2025 e 004/2025 de 08/12/2025- Publicação em 08/12/2025 em conformidade com a Deliberação em Assembleia Geral realizada em 28.11.2025, que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Valor Total:** R\$ 89.368,42 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

**Assinaturas:** Marilia Perotta Bento Gonçalves e Fábio de Oliveira Dalécio.

**Vigência:** 01.01.2026 a 31.12.2026.

**Data da Assinatura:** 15.12.2025